

requerida via sistema SEI da serventia extrajudicial do Cartório do 3º Ofício de Notas da Comarca de Parnaíba-PI.

CHANDRA MARREIROS MOREIRA VASQUES

Superintendente do FERMOJUPI

Documento assinado eletronicamente por **Chandra Marreiros Moreira Vasques, Superintendente do FERMOJUPI**, em 16/07/2019, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6.9. Portaria Nº 2977/2019 - PJPI/TJPI/FERMOJUPI, de 11 de julho de 2019

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO**, Desembargador **HAROLDO OLIVEIRA REHEM**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO determinação do Conselho Nacional de Justiça por intermédio do Ato Circunstanciado de Inspeção, Portaria nº 109, de 13 de agosto de 2012, item 1.4.3.1;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Judiciário, por meio do FERMOJUPI, zelar pelo cumprimento das obrigações fiscais, tributárias, utilização de selos de autenticidade e lançamentos contábeis, mediante controle e inspeção dos serviços notariais e de registro;

CONSIDERANDO a solicitação da Superintendência do FERMOJUPI nos autos SEI 19.0.000023500-0, e

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de acompanhamento e obtenção de dados acerca dos valores devidos, relativo as receitas do art. 3º, da Lei Estadual nº 5.425/2004, a fim de subsidiar a atuação desta Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º. **DETERMINAR** inspeção fiscal *in loco* junto à serventia extrajudicial do **1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Paulistana-PI**.

Art. 2º. Designar o **dia 15 de Julho de 2019**, para o início dos trabalhos, com a lavratura dos atos inerentes à fiscalização.

Art. 3º. Esclarecer que, durante a inspeção, os trabalhos forenses e os trabalhos administrativos não serão suspensos e deverão prosseguir regularmente.

Art. 4º. Determinar que seja oficiado o Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Paulistana - PI, convidando-lhe para conduzir a inspeção, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Presidente do Tribunal de Justiça.

Art. 5º. Designar os servidores abaixo relacionados, para realização dos trabalhos de inspeção e dos atos necessários ao bom desenvolvimento do expediente, inclusive as requisições previstas no Decreto 70.235/72.

Servidor	Cargo	Matrícula
MARCOS VINICIUS MIRANDA DOS SANTOS	Coordenador de Fiscalizações do FERMOJUPI	27995
ANDRÉ LUIS DA SILVA BARROS	Chefe da Seção de Administração dos Selos	9996737

Art. 6º. Designar o Coordenador de Fiscalizações do FERMOJUPI, como secretário responsável pelas anotações e guarda dos documentos, arquivos eletrônicos e informações destinadas à consolidação dos trabalhos;

Art. 7º. Estipular o **prazo de 30 (trinta) dias úteis** para apresentação do relatório de inspeção fiscal à Superintendente do FERMOJUPI, para revisão e transmissão a esta Presidência;

Art. 8º. Determinar a instauração de procedimento eletrônico, iniciado pela presente Portaria, na esfera da Presidência do Tribunal de Justiça, para acompanhamento da execução do Projeto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 11 de Julho de 2019.

Desembargador **HAROLDO OLIVEIRA REHEM**

Presidente do TJ/PI *em exercício*

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Oliveira Rehem, Vice-Presidente**, em 12/07/2019, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.1. Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 58/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO

Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 58/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO

Objeto	Fornecimento de Quentinhas Executivas E Coffees Breaks
SEI	19.0.000058907-4
Demandante	1º Vara da Comarca de São Raimundo Nonato
Demanda	Solicitação 9655 (1146480)
Contratada	G. M. DE MOURA BARROS EPP
CNPJ	04.453.760/0001-05
Endereço	Rua Paissandu 1488- A, Centro, Teresina/PI, CEP 64.0001-120
Contato/E-mail	(86) 3221-1631 (86) 99803-0800, site/email: gmdemourabarros@hotmail.com
Dados Bancários	Banco do Brasil, Agência: 4249-8, Conta: 29461-6
Autorização	Autorização Nº 528/2019 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER (1148947)
Fundamentação Legal	Lei N. 8.666/93 de 21/06/1993, Dec. Nº 7.892 de 23/12/2013 e outras normas aplicáveis à Ata de Registro de Preços Nº 27/2018/TJ/PI.
Docs./Integrantes	Ata de Registro de Preços - nº 27/2018 (1150815)
Fiscais	EVANDRO NUNES DIÓGENES, MAT.: 4109872, CPF: 214460081-34 RONALDO CERQUEIRA DE OLIVEIRA, MAT.: 27872, CPF: 012000455-05
Entrega do Objeto	Local: CÂMARA MUNICIPAL, RUA ABDIAS NEVES, 723, BAIRRO ALDEIA, SÃO RAIMUNDO NONATO-PI.



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLI - Nº 8711 Disponibilização: Quarta-feira, 17 de Julho de 2019 Publicação: Quinta-feira, 18 de Julho de 2019

	Dia(s)/Período: 20 de agosto de 2019 Horário de entrega: 12:00 HORAS Responsável pelo recebimento: Ronaldo Cerqueira de Oliveira; (089) 3582-1000 ou 3582-1335
R e c u r s o Orçamentário	Unidade Orçamentária: 040101-Tribunal de Justiça. Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo. FONTE: 118 - Recurso de Fundos Especiais. PROJETO/ATIVIDADE: 2083 (1º GRAU) - Custeio Administrativo de 1º Grau Classificação Funcional: 02.061. 0081. 2083.
Habilitação	Manter todas as condições exigidas no certame.
Condições/Pagamento	O pagamento será efetuado pela Administração, em moeda corrente nacional, por Ordem Bancária, acompanhado dos seguintes documentos, remetidos pelo Fiscal de Contrato ou pela Comissão de Fiscalização: a) Recibo, devidamente preenchido e assinado; b) Apresentação da Nota Fiscal com dados bancários, fatura ou documento equivalente, atestado pelo setor competente; c) Cópia do Contrato Administrativo ou da Ordem de Serviço; e d) Cópia da Nota de Empenho; e) Prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; f) Prova de regularidade do FGTS; g) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e dívida ativa; h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e g) Consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS
Nota de Empenho	2019NE01833 - NE - Nota de Empenho Nº 2804/2019 - PJPI/TJPI/SOF/DEPORCPRO (1153996)
P r a z o Assinatura/Devolução	Item 3.2 da Ata de Registro de Preço, 01 (um) dia útil.
S a n ç õ e s Administrativas	Conforme Seção XXVI do edital.
Obrigações das Partes	Cláusulas Nona e Décima na Minuta do Contrato no edital.
Do Foro	Comarca de Teresina - PI

AUTORIZO o fornecimento do objeto abaixo especificado:

ATA DE REGISTRO Nº 27/2018 - TJPI - PREGÃO 24/2018 - LOTE 04 e 05							
Lote/Item	Especificação do objeto	Unidade	Quantidade Registrada	Valor Unitário Registrado	Quantidade Solicitada	Grau de Jurisdição	Valor Total
4/1	Q U E N T I N H A EXECUTIVA	Unidade	10.000	R\$ 28,94	35	1º Grau	R \$ 1.012,90
5/1	COFFEE BREAK	P o r Pessoa	10.000	R\$ 30,98	35	1º Grau	R \$ 1.084,30
Valor Total:			R\$ 2.097,20 (dois mil e noventa e sete reais e vinte centavos)				

CIENTE do teor desta Ordem de Fornecimento.

Em 10 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por Haroldo Oliveira Rehem, Vice-Presidente , em 11/07/2019, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por Gildete Maria de Moura Barros, Usuário Externo , em 13/07/2019, às 08:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 1153382 e o código CRC 31A5B1A9 .

8. GESTÃO DE CONTRATOS

8.1. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19.0.000006164-9

LOCATÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/LOCATÁRIO: 06.981.344/0001-05

LOCADOR: ISMAEL SIMIÃO LOPES

CPF/LOCADOR: 078.902.653-87

OBJETO/RESUMO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo modificar o disposto nas Cláusulas Segunda e Terceira do Contrato nº 087/2014, que dispõem, respectivamente, sobre o período de vigência contratual, a fim de prorrogá-lo, 12 (doze) meses, bem como, aplicar o reajuste contratual ao valor do aluguel com base na variação registrada pelo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, tendo por termo inicial 17 de julho de 2019 e final 17 de julho de 2020.

REAJUSTE: Sobre o valor mensal do Quarto Termo Aditivo ao Contrato, o qual equivale à quantia mensal de R\$ 1.548,21 (um mil quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos) será aplicado o reajuste de 8,278640 %, correspondente a variação ocorrida no Índice Geral de Preços (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas. O percentual aplicado no item 3.1 refere-se ao acumulado de 12 (doze) meses, mais